

Rio de Janeiro, 5 de julho de 2011

Nas vésperas da audiência pública que debaterá a revalidação automática no Brasil, de títulos acadêmicos de graduação, mestrado e doutorado obtidos nos países do MERCOSUL, a ser realizada no dia 7 de julho de 2011 na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, gostaríamos de ressaltar alguns pontos que, a nosso ver, merecem reflexão.

A implantação e consolidação do Sistema Nacional de Pós-graduação, ao longo das últimas décadas, é um exemplo notável de resultados que podem ser alcançados mediante políticas públicas persistentes, pautadas pelos interesses estratégicos do país. O Ministério da Educação, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e o Ministério da Ciência e Tecnologia, através do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), foram os agentes públicos que, neste contexto, propiciaram às instituições de ensino e pesquisa as condições normativas e de financiamento necessárias à construção de sua infraestrutura de pesquisa, à manutenção de seus quadros de docentes-pesquisadores e à formação de gerações de mestres e doutores. Esta construção foi um trabalho árduo e persistente, e deu-se em permanente diálogo daqueles agentes públicos com integrantes e instâncias institucionais da comunidade acadêmico-científica nacional. Juntos, promoveram o sistema brasileiro de pós-graduação ao seu nível atual de excelência, a ponto de já ser o Brasil reconhecido por estar entre os primeiros do mundo em produção científica e na formação de pesquisadores de alto padrão.

Atualmente, o Brasil dispõe de uma base institucional de pesquisa e de formação de quadros pós-graduados que, se ainda demanda a persistência daquelas políticas públicas de forma a expandi-la e consolidá-la, já contribui significativamente, em quase todas as áreas do conhecimento, para o desenvolvimento do país. Não obstante, como integrantes de sua comunidade acadêmico-científica, cabe-nos ainda, perante a sociedade brasileira, a responsabilidade de justificar todas estas décadas de investimento público e zelar pelo constante aperfeiçoamento do nosso sistema de formação pós-graduada. Dedicados à docência, à pesquisa ou a outras atividades, os mestres e doutores que formamos devem ter a alta qualificação necessária para que enfrentemos, com perspectivas de sucesso, os desafios planetários globalizados em que o efetivo domínio de conhecimento científico e tecnológico avançado hierarquiza as relações entre os países.

Por tudo isso, nós, da comunidade acadêmico-científica brasileira, manifestamos a nossa preocupação em face dos desdobramentos, atualmente em discussão, do Acordo (Decreto Legislativo 800/2003), concernente à admissão de títulos acadêmicos entre os países partícipes do MERCOSUL. Nós afirmamos a nossa plena concordância com os termos do Acordo onde se lê, no seu Caput, que “a promoção do desenvolvimento harmônico do Continente, nos campos científico e tecnológico, é fundamental para responder aos desafios impostos pela nova realidade sócio-econômica da Região”; e que “o intercâmbio de acadêmicos entre as instituições de ensino superior da Região apresenta-se como mecanismo eficaz para a melhoria da formação e da capacitação científica, tecnológica e cultural e para a modernização dos Estados Parte” (Decreto Legislativo 800/2003 – Caput). E temos igualmente a convicção de que “a conformação das propostas regionais, nessa área, deve ser pautada pela preocupação constante em salvaguardar os padrões de qualidade vigentes em cada País e pela busca de mecanismos capazes de assimilar a dinâmica que caracteriza os sistemas educacionais dos Países da Região, que correspondem ao seu contínuo aperfeiçoamento” (Decreto Legislativo 800/2003 – Caput). Coerentes com os princípios escritos acima, entendemos que os postulantes a terem seus títulos admitidos em outros países do MERCOSUL devem “*submeter-se às mesmas exigências previstas para os nacionais do Estado Parte em que pretendem exercer atividades acadêmicas*” (Decreto Legislativo 800/2003 – Artigo Quarto).

Infelizmente, o Decreto Legislativo 800/2003 vem sofrendo tentativas de ser interpretado de forma equivocada para a revalidação automática de diplomas obtidos em Instituições com sede em países membros do MERCOSUL, sem os mínimos padrões de qualidade. Alguns estudantes, possivelmente, ingenuamente incentivadas por estabelecimentos que se intitulam educacionais, mas que na verdade agem como empresas facilitadoras, recorrem a este tipo de curso visando fundamentalmente obter as vantagens pecuniárias associadas à titulação acadêmica. Uma rápida consulta na Internet revela que algumas destas empresas fazem contratos com Universidades e Instituições com sede em Países Membros do MERCOSUL, para compor turmas de mestrado e doutorado cujas aulas são oferecidas durante poucas semanas, em geral nas férias escolares. A carga horária é incompatível com os cursos de mestrado e doutorado no Brasil e, muitas vezes, não chegam nem mesmo à carga de cursos *Latu Sensu* de 360 horas. Nem sempre estas aulas são no país de origem da Universidade, pois há casos de convênios com instituições com sede no Brasil para frequência às aulas. Mais grave ainda, há casos de diplomas de mestrado e doutorado emitidos por certas Instituições que não são válidos nem mesmo no país onde atuam.

O Conselho Nacional de Educação vem analisando esta questão e já emitiu duas resoluções, homologadas pelo Ministro da Educação, resultantes de diversos pareceres do Ministério da Educação e de Instituições de Ensino Superior brasileiras, (Resolução CNE/CES/106/2007 e

Resolução CNE/01/2010). Tais documentos interpretam e disciplinam a aplicação do Decreto. Um aspecto de fundamental importância na interpretação do CNE diz respeito ao público-alvo do Decreto, ou seja, a revalidação temporária, prevista para fins de atividades de docência em Instituições brasileiras, destina-se a NACIONAIS DOS SEUS PAÍSES MEMBROS, E NÃO A BRASILEIROS QUE SE DESLOCAM PARA REALIZAR CURSOS FORA DO BRASIL. Estes brasileiros podem revalidar os diplomas obtidos na forma legal, assim como os nacionais de países do MERCOSUL devem proceder caso sua atuação na Instituição brasileira não mais seja temporária.

Os pareceres do CNE foram apresentados pela CAPES em reuniões da Comissão Regional Coordenadora de Educação Superior (CRC-ES) do MERCOSUL, foram devidamente endossados no âmbito do Comitê Coordenador Regional (CCR) e, mais importante ainda, foram aceitos na Reunião de Ministros de Educação (RME) dos países membros e associados do MERCOSUL, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Apesar destes fatos, continuam as articulações e pressões de interessados em obter a revalidação automática, À REVELIA DA LEI E DAS ORIENTAÇÕES DO CNE, e principalmente da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei 9394 de 20/12/96.

À Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados solicitamos, respeitosamente, que as orientações e interpretações do CNE sejam adotadas. Ressaltamos que tais orientações não cerceiam qualquer direito à revalidação definitiva de diplomas, uma vez que a legislação é clara e bem documentada.

Com a certeza de que as décadas de manifesta experiência dos que fazem a academia e a ciência brasileiras não serão ignoradas pelos nossos Representantes, subscrevemo-nos, Atenciosamente,

Prof. Luiz Pinguelli Rosa  
Diretor da COPPE-UFRJ

Prof. Antônio McDowell de Figueiredo  
Presidente do Conselho Deliberativo da COPPE-UFRJ

Prof. Edson Watanabe  
Diretor Acadêmico da COPPE-UFRJ

Prof. Sandoval Carneiro Junior  
Prof. Titular da COPPE-UFRJ  
Pesquisador do CNPq  
Comenda do Mérito Científico Nacional

Profa. Débora Foguel  
Pró-reitora de Pós-Graduação da UFRJ  
Pesquisadora do CNPq

Profa. Marilza Vieira Cunha Rudge  
Presidente do Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa - FOPROP  
Pró-reitora de Pós-Graduação da Unesp  
Pesquisadora do CNPq

Profa. Helena Nader  
Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC

Prof. Jacob Palis  
Presidente da Academia Brasileira de Ciências

Profa. Monica da Costa Pereira Lavalle Heilbron  
Sub-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da UERJ  
Pesquisadora do CNPq

Prof. José Ricardo Bergmann  
Vice-reitor para Assuntos Acadêmicos da PUC-Rio  
Pesquisador do CNPq

Prof. Paulo César Duque Estrada  
Vice-Reitor de Pós-Graduação da PUC-RIO  
Pesquisador do CNPq

Profa. Maria Lúcia de Barros Camargo  
Pró-Reitora de Pós-Graduação – UFSC –Florianópolis  
Vice-Presidente do Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa Brasileiros  
Pesquisadora do CNPq

Prof. Antonio Nobrega  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Universidade Federal Fluminense  
Pesquisador do CNPq

Prof. José Walkimar Carneiro  
Coordenador das Pós-Graduações Stricto Sensu - UFF

Prof. Ericksson Rocha e Almendra  
Diretor da Escola Politécnica da UFRJ

Prof. Eduardo Serra  
Vice-diretor da Escola Politécnica da UFRJ

Protasio Ferreira e Castro  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
UNIGRANRIO – Universidade do Grande Rio  
Membro do Diretório Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa (FOPROP)

Prof. CLÁUDIO ALVES DE VASCONCELOS  
Coordenador do Foprop - Regional Centro-Oeste  
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa - Universidade Federal da Grande Dourados

Prof. Celso Niskier  
Reitor do Centro Universitário Carioca, UNICARIOCA, RJ

Profa. Maria Madalena Pessoa Guerra  
Coordenador da Área de Medicina Veterinária da CAPES  
Pesquisadora do CNPq

Prof. Antonio Marcus Nogueira Lima  
Coordenador da Área – Engenharia IV – CAPES  
Pesquisador CNPq

Prof. Andrey Rosenthal Schlee  
Coordenador da Área – Arquitetura e Urbanismo – CAPES  
Pesquisador CNPq

Profa. Lydia Masako Ferreira  
Coordenador da Área Medicina III - CAPES

Prof. Philippe O. A. Navaux  
Coordenador da Área – Ciência da Computação – CAPES

Prof. Alvaro P. Crósta  
Coordenador da Área – Geociências – CAPES

Prof. André Marenco  
Coordenador da Área – CAPES  
CIENCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Prof. Egberto Gaspar de Moura  
Coordenador pró-tempore da Área de Nutrição – CAPES

Profa. Maria Helena Weber  
Coordenador da Área - CAPES  
Ciencias Sociais e Aplicadas I (Comunicação, Ciências da Informação e Museologia)

Profa. Isabela Almeida Pordeus  
Coordenadora da Área de Odontologia - CAPES

Prof. Antonio Marcus Nogueira Lima  
Coordenador de Área - Engenharias IV - CAPES

Prof. Martonio Mont'Alverne Barreto Lima  
Coordenador da Área de Direito – CAPES

Prof. Sylvio Canuto  
Coordenador da Área de Astronomia e Física - CAPES

Prof. Dermeval da Hora Oliveira  
Coordenador da Área de Letras e Linguística – CAPES

Profa. Rita Barradas Barata  
Coordenadora da Área de Saúde Coletiva – CAPES

Profa. Clarilza Prado de Sousa  
Coordenadora da Área de Educação – CAPES

Prof. Rainer Randolph  
Coordenador da Área de Planejamento Urbano e Regional/Demografia - CAPES

Prof. Emmanuel Zagury Tourinho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Federal do Pará

Prof. Jose Luiz Rezende Pereira  
Professor Titular – Vice Reitor - UFJF  
Coordenador do INCT de Energia Elétrica - INERGE  
Departamento de Energia Elétrica - UFJF

Prof. Antonio Teixeira do Amaral Junior  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UENF - Campos dos Goytacazes, RJ

Prof. Edson Correa da Silva  
Vice-Reitor da UENF, Campos, RJ

Prof. Itami Campos  
Pró-Reitor de Pós Graduação, Pesquisa, Extensão e Ações Comunitárias  
Universidade Evangélica do Brasil

Prof. Ricardo Santiago Gomez  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, UFMG

Profa. Marcionila Fernandes  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
Universidade Estadual da Paraíba  
Campina Grande - Paraíba - Brasil

Prof. Fernando Carvalho Silva  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMA

Profa. Maria Jose Mendes Giannini  
Reitora da Universidade Estadual Paulista - UNESP

Prof. Robert Verhine  
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação da UFBA

Prof. Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco, D.Sc.  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DIPPG - CEFET - RJ

Prof. Nelson Maculan  
Prof. Titular da COPPE-UFRJ  
Pesquisador do CNPq  
Comenda do Mérito Científico Nacional  
Membro da Academia Brasileira de Ciências



Prof. Antonio Fernando Catelli Infantsi  
Prof. Titular da COPPE-UFRJ  
Pesquisador do CNPq  
Membro da Academia Brasileira de Ciências

Prof. Geraldo Bonorino Xexeo  
Coordenador do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE-UFRJ  
Instituto de Matemática da UFRJ

Prof. Guilherme Horta Travassos  
Sub-diretor da COPPE-UFRJ  
Pesquisador do CNPq

Prof. Ricardo da Silva Kubrusly  
Coordenador de Pós-Graduação – UFRJ

Prof. Luís Alfredo Vidal de Carvalho  
Vice-Coodenador do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE-UFRJ  
Pesquisador do CNPq  
Membro da Academia de Ciências de Nova York